



REGULAMENTO

ITA NIGHT RUN 2020 – VILA DE ITAÚNAS – ES

Prova de corrida a pé na modalidade Trail Run

Conceito

Segundo a International Trail running Association, trail running é uma corrida a pé, aberta à todos, em um ambiente natural por caminhos, trilhas, montanhas, florestas, planícies e até em locais cobertos por gelo e neve, com o mínimo possível de vias calçadas ou pavimentadas e, se essas existirem, não devem exceder vinte por cento da distância total do percurso.

O terreno é variado pode ser areia, estrada de terra, trilhas na floresta e caminhos. A variação de subidas e descidas também é uma característica do esporte, existindo provas onde o acúmulo de quilômetros subidos podem chegar a mais de 10km de subida vertical distribuídos ao longo de toda prova.

1. A ITA NIGHT RUN 2020 doravante denominada de CORRIDA, será realizada no sábado, 07 de NOVEMBRO de 2020 na Vila de Itaúnas no Município de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo atendendo a todos os protocolos de segurança das autoridades sanitárias devido ao Covid 19.
2. A largada da CORRIDA será às, 18:30h para os percursos completo e reduzido, em frente a Casinha de Aventuras no centro da Vila Itaúnas, Município de Conceição da Barra.
3. Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
4. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 12km e 6km. Os percursos e a altimetria serão divulgados no site da corrida www.casinhadeaventuras.com.br, em nossas redes sociais e via Mala Direta.
5. As categorias previstas para a CORRIDA são **Categorias 12k:** 18 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 49 anos - 50 a 59 anos - 60 a 69 anos - 70 anos a cima
Categorias 6k: Geral Masculino e Geral Feminino.
6. A idade mínima permitida para a corrida é de 14 anos.
7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.
8. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.
9. Alterações (nome, modalidade ou equipe) serão aceitas até 01 dia antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$10,00 por alteração. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que o mesmo venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
10. As inscrições somente serão realizadas pela internet através dos sites www.casinhadeaventuras.com.br ou www.suainscricao.com, não havendo outros postos de inscrição, e custarão:
 - Lote 1 (100 vagas): R\$ 80,00 com camisa ou R\$ 60,00 sem camisa.
 - Lote 2 (100 vagas): R\$ 90,00 com camisa ou R\$ 70,00 sem camisa.



- Lote 3 (100 vagas): R\$ 100,00 com camisa ou R\$ 80,00 sem camisa. A inscrição da direito a participação na prova com estrutura de mesa de frutas, água, kit com camisa (para quem se inscrever até 15 dias antes do evento) e numeral de peito.
- troféus de premiação para os 05 primeiros de cada categoria.
- Medalha Missão dada é missão cumprida para os que completarem.

11. As inscrições serão encerradas no dia 04 de Novembro 2020 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 (trezentos) participantes.

12. Os numerais dos atletas são por ordem de inscrição.

13. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor das inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e responderá legalmente.

15. O Valor da inscrição não será devolvido.

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

16. A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias 07 de NOVEMBRO a partir das 14h até às 18:00h no local de largada da corrida em frente a Casinha de Aventuras na Vila de Itaúnas, Conceição da Barra/ES

§ Parágrafo 1: Para retirada do kit, o atleta deverá levar um documento de identidade legível e com foto.

§ Parágrafo 2: Para retirar kit de terceiros no dia da prova, será necessário apresentar documento de identidade com foto original, assinar a folha de inscrição e fornecer número do telefone de contato.

§ Parágrafo 3: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.).

§ Parágrafo 4: A participação de menor de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável (Termo de responsabilidade assinado com cópia do documento de identidade de um dos responsáveis).

§ Parágrafo 5: O tamanho das camisetas é garantido para inscrições feitas até o dia 20 de outubro de 2019. Depois dessa data, somente de acordo com a disponibilidade.

Troca de camisa na entrega do kit dependerá de disponibilidade do tamanho desejado.

17. Não serão entregues kits após o evento.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. O kit de CORRIDA será composto por um número de peito, alfinetes, chip de Cronometragem, camiseta de prova (para quem optar) e medalha de "finisher".

§ Parágrafo único: A medalha de "finisher", só será entregue caso o atleta termine a prova dentro dos itens do regulamento.

20. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito ou na coxa, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
23. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.
- § Parágrafo 1: O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal, à falta do uso do mesmo.
- § Parágrafo 2: O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por unidade.
24. Para o atleta que não devolver o chip, será emitido um título de cobrança referente ao custo do mesmo, passível de protesto junto aos órgãos competentes e inclusão de seu CPF nos serviços de proteção ao crédito.
25. O(a) atleta que retirar o chip e não participar da prova deverá devolvê-lo para a ORGANIZAÇÃO, imediatamente, informando de sua desistência, sob pena de lhe ser cobrada multa estipulada em R\$3.000,00 (Três Mil Reais).CÓDIGO DE ÉTICA DO TRILHEIRO OU "TRAIL RUNNER"
26. Não jogue lixo no chão (sachês de carboidrato, cascas de frutas, plásticos,...). O atleta que for apanhado jogando lixo no chão sofrerá um acréscimo de 05 minutos no seu tempo de prova.
27. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho "single-track" por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.
28. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova, procure observar se está tudo bem e comunique o primeiro fiscal da prova que encontrar.
29. O atleta da prova não deve, em hipótese alguma, desrespeitar um fiscal de prova. Atitudes como esta serão punidas com a desclassificação do mesmo.

PREMIAÇÃO DA PROVA

A premiação da CORRIDA será assim distribuída:

- Troféu de 1° a 5° geral masculino e feminino dos percursos 6k e 12k
- Troféus de primeiro a quinto para as categorias de faixa etária do percurso 12k
- Medalha de participação para todos que completarem a baixo de 02:30h horas

30. O tempo limite para a conclusão da prova é de 02:30h.

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalha de "finisher" para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova ou não completaram-na dentro deste regulamento.

31. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através do site oficial do evento, www.casinhadeaventuras.com.br, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA

32. A entrega dos prêmios ocorrerá aproximadamente às 21h horas no dia do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

33. Não é obrigatório o uso da camiseta do evento no dia da corrida.

34. Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

35. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.



36. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
37. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
38. Por se tratar de uma prova noturna é obrigatório o uso de lanternas, a ORGANIZAÇÃO não fornecerá equipamentos de iluminação para os atletas.
39. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Só haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
40. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
42. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
43. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
44. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
45. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
46. O percurso será amplamente sinalizado com fitas refletivas, pinturas de piso, pisca light e passa por estradas de terra, campos gramados, trilhas, dunas e vias públicas.
47. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.



48. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

49. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

50. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

51. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

52. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

53. Haverá postos de abastecimento (hidratação) no percurso.

Além deles, haverá também um posto de abastecimento na chegada da prova.

§ Parágrafo 2: Haverá quatro postos de abastecimento

§ Parágrafo 3: O atleta é responsável por sua hidratação ao longo da prova.

§ Parágrafo 4: Recomenda-se ao atleta, que participe da prova carregando mochila de hidratação com capacidade para 1,5l de água ou cinto de hidratação ou "squeeze" de mão com capacidade de 500ml de água.

54. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAT) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

55. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DESCLASSIFICAÇÕES

56. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;



- Ultrapassar o tempo máximo de 02:30 exigido para completar o percurso;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta ou na coxa e visível;
- Praticar qualquer ato antidesportivo.

DOS RECURSOS

57. Todos os protestos e recursos devem ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da IAAF, aplicada pela CBAT, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos, recolhida em reais com a taxa de câmbio do dia junto com o protesto/recurso, sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos, os quais deverão ser dirigidos ao Diretor da Prova.

FINAL

58. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

59. As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do site www.casinhadeaventuras.com.br no serviço CONTATO, para que seja registrada e respondida a contento.

60. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

61. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

62. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CANCELAMENTO DA PROVA

63. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização.

64. O mau tempo não impedirá a realização da prova, salvo em casos de calamidade. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

65. Todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente os protocolos de prevenção ao Covid 19 que serão divulgados em nosso site www.casinhadeaventuras.com.br